



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Mestrado Profissional em Administração Pública
PROFIAP



EDITAL PROFIAP, Nº 02/2024

**EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (PROFIAP) – TURMA 2025**

Conforme edital PROFIAP Nº 23/2024, disponível no sítio eletrônico: <https://profiap.org.br/>, poderão concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados. O Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP-UFF, é um curso com oferta nacional simultânea conduzindo ao título de Mestre em Administração Pública. Nas vagas oferecidas pela categoria “Servidor de Universidade Associada” – poderão inscrever-se apenas os servidores efetivos ativos das carreiras de Magistério Federal (Magistério Superior e Ensino Básico Técnico Tecnológico) e Técnicos Administrativos em Educação do quadro permanente, vinculados à UFF; “Servidor de Instituição Federal de Ensino não Associada” – poderão inscrever-se apenas os servidores efetivos ativos das carreiras de Magistério Federal (Magistério Superior e Ensino Básico Técnico Tecnológico) e Técnicos Administrativos em Educação do quadro permanente de Instituições Federais de Educação Superior e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, não associadas à Rede PROFIAP e, pela categoria “Ampla concorrência” - poderão inscrever-se os demais candidatos que não se enquadram nas categorias “Servidor de Universidade Associada” e “Servidor de Instituição Federal de Ensino não Associada.”

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. VAGAS (Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer a uma única vaga/categoria).
- 1.2. São reservadas 20% do total das vagas para ações afirmativas conforme distribuição presente no Anexo I.
- 1.3. As vagas destinadas às ações afirmativas são reservadas para candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência em cada categoria.
- 1.4. Todos os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para ações afirmativas, concorrem também para as vagas não reservadas, de cada categoria.
- 1.5. As vagas destinadas às ações afirmativas que não forem preenchidas poderão ser ocupadas por candidatos não optantes de ações afirmativas que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD dentro da mesma categoria.
- 1.6. A autodeclaração para as vagas de ações afirmativas é de responsabilidade exclusiva do candidato que concorre às vagas reservadas, podendo haver necessidade de fornecimento de documentos comprobatórios complementares de análise por Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial.

1.7. DADOS DA UNIDADE – INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/UFF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Mestrado Profissional em Administração Pública
PROFIAP



Unidade: Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS
Endereço: Av. Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 – sala 204 – Bloco A – Atarrado – Volta Redonda/RJ – CEP: 27.213-145
Sítio: http://www.wp.vr.uff.br
E-mail: psb.vch@id.uff.br
Secretária do Curso: Cynthia Ramos do Nascimento
Coordenadora do curso: Prof ^ª . Dr ^ª . Thais Soares Kronemberger
Local de oferta das aulas presenciais: ICHS, sala 303 – Bloco B
Provável horário das aulas presenciais: sextas-feiras e sábados, nos períodos: matutino, vespertino e noturno.

* As vagas para os servidores UFF estão vinculadas ao edital PQI - UFF (2024-2025) disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/17KwbRejhit31vzF1SgzNurNb1jSwBbs2/view?usp=sharing>
O servidor deverá realizar a inscrição prévia na Escola de Governança em Gestão Pública (EGGP) por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdnUfZbKlsWGa3LnMWUDburD8tW7F9L6XRBxjqiQ_VjmHvMA/viewform. Além disso, **no ato da matrícula**, assinar o TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE disponível no anexo III do Edital de Matrícula (a ser divulgado no site www.wp.vr.uff.br).

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

- Período de inscrições: **de 25/11/2024 a 23/02/2025**;
- Valor da taxa de inscrição, isenção de taxa e demais orientações sobre o preenchimento do formulário de inscrição, vide Edital PROFIAP N° 23/2024, disponível no sítio eletrônico: <https://profiap.org.br/> ;
- Ter graduação em qualquer curso reconhecido pelo MEC até a data da matrícula;
- Apresentar a documentação exigida (vide Edital de Matrícula, **a ser publicado no site www.wp.vr.uff.br, após a divulgação do Resultado Final do Exame Nacional de Acesso**);
- Ter realizado o Teste ANPAD. Serão aceitos os resultados das edições do Teste ANPAD de 2023 (fevereiro, junho, agosto, setembro, outubro e novembro) e 2024 (janeiro, fevereiro, abril, junho, agosto, setembro e novembro) e 2025 (fevereiro). Serão aceitas as orientações Acadêmica e Profissional do Teste ANPAD, sem diferenciação de pontuação para quem fez o teste antes de a ANPAD descontinuar a orientação profissional;
- Caso o candidato tenha prestado mais de uma edição do Teste ANPAD, entre as edições listadas anteriormente, será considerada a maior pontuação do candidato;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital disponível no sítio eletrônico do PROFIAP: <https://profiap.org.br/>

3. DA PROVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Mestrado Profissional em Administração Pública
PROFIAP



- 3.1. O processo seletivo utilizará o resultado do Teste ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração);
- 3.2. Serão aceitos os resultados das edições do Teste ANPAD de 2023 (fevereiro, junho, agosto, setembro, outubro e novembro) e 2024 (janeiro, fevereiro, abril, junho, agosto, setembro e novembro) e 2025 (fevereiro);
- 3.3. Serão aceitas as orientações Acadêmica e Profissional do Teste ANPAD, sem diferenciação da pontuação, para quem fez o teste antes de a ANPAD descontinuar a orientação profissional;
- 3.4. A partir da edição de setembro de 2023 do Teste ANPAD, o certificado dos participantes passou a ser gerado com dois resultados: a nota gerada pela Teoria de Resposta ao Item (TRI) e a pontuação padronizada na escala de 0 a 600, permitindo a comparação com os resultados de edições anteriores. Essa forma de divulgação das notas ficará vigente até agosto de 2025, quando os resultados gerados pela Teoria Clássica dos Testes (TCT) encerram sua vigência;
- 3.5. O ENA utilizará, para este edital, a pontuação padronizada na escala de 0 a 600 e a pontuação do Teste ANPAD será obtida junto à ANPAD pela Diretoria Acadêmica do PROFIAP. Caso o candidato tenha prestado mais de uma edição do Teste ANPAD, entre as edições listadas no item 3.2, será considerada a maior pontuação do candidato;
- 3.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento dos locais, datas e horários das provas do Teste ANPAD.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 Serão reprovados os candidatos que apresentarem pontuação global **inferior a 250 pontos** no Teste ANPAD, tanto na orientação acadêmica quanto na orientação profissional.
- 4.2 Serão aprovados:
 - a) Os primeiros candidatos optantes da categoria “Servidor de Universidade Associada” que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no Anexo I deste Edital;
 - b) Os primeiros candidatos optantes da categoria “Servidor de Instituição Federal de Ensino não Associada” que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no Anexo I deste Edital;
 - c) Os primeiros candidatos optantes da categoria “Ampla concorrência” que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no Anexo I deste Edital;
 - d) As vagas não preenchidas pelos candidatos ocupantes da categoria “Servidor de Instituição Federal de Ensino não Associada” poderão ser ocupadas por candidatos optantes da categoria “Servidor de Universidade Associada” que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Mestrado Profissional em Administração Pública
PROFIAP



- e) As vagas não preenchidas pelos candidatos ocupantes da categoria “Servidor de Universidade Associada” poderão ser ocupadas por candidatos optantes da categoria “Servidor de Instituição Federal de Ensino não Associada” que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD;
- f) Caso ainda existam vagas não preenchidas pelos candidatos ocupantes da categoria “Servidor de Universidade Associada” e “Servidor de Instituição Federal de Ensino não Associada”, estas poderão ser ocupadas por candidatos optantes da categoria “Ampla concorrência” que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD, até o limite de 30% das vagas ocupadas;
- g) Em caso de empate na pontuação global do Teste ANPAD o critério de desempate será, pela ordem:
- I) a maior pontuação na prova de Interpretação de Textos em Língua Portuguesa;
 - II) a maior pontuação na prova de Métodos de Mensuração e Análise de Dados (orientação profissional) ou Raciocínio Lógico-Quantitativo (orientação acadêmica);
 - III) a maior pontuação na prova de Interpretação de Textos em Língua Inglesa;
 - IV) maior idade.

4.3 - As vagas da UFF – Universidade Federal Fluminense para a categoria “Servidor de Universidade Associada” estão vinculadas ao edital PQI – UFF (2024-2025) disponível em <http://wp.vr.uff.br/editais/>. O servidor deverá no ato da matrícula assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade - estará no anexo do Edital de Matrícula (**a ser divulgado no site www.wp.vr.uff.br**).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico da REDE PROFIAP: <https://profiap.org.br/>.

6. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato classificado deverá matricular-se em local e prazo estabelecidos em **Edital de Matrícula, publicado no site www.wp.vr.uff.br, após a divulgação do Resultado Final do Exame Nacional de Acesso.**

6.2. No ato da matrícula, o candidato aprovado dentro do número de vagas de cada Instituição Associada, deverá atender integralmente ao Edital de Matrícula.

6.3. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá entregar uma Carta de Apresentação explicitando as razões pelas quais deseja realizar o mestrado PROFIAP-UFF e seus interesses de pesquisa (modelo anexo ao Edital de Matrícula, **a ser publicado no site www.wp.vr.uff.br**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Mestrado Profissional em Administração Pública
PROFIAP



6.4. O candidato que não efetuar matrícula no prazo e local estabelecidos no Edital de Matrícula, perderá o direito à vaga conquistada no Exame Nacional de Acesso, gerando a convocação do próximo candidato classificado para a Instituição Associada.

6.5. Os resultados finais do ENA Turma 2025 darão ao candidato classificado dentro do número de vagas, o direito de matricular-se no Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP Turma 2025.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Apresentar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não realizar o Teste ANPAD, edições especificadas neste edital e no sítio eletrônico da REDE PROFIAP.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso – ENA 2025 e os recursos pelo Comitê Gestor do PROFIAP.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao ENA Turma 2025, os quais serão divulgados via internet, no sítio <https://profiap.org.br/>.

7.4. Deverá ser comprovado, através do Teste ANPAD, conhecimento em língua inglesa com o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos.

7.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto a providência ou o evento que lhe disserem respeito não forem consumados, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico <https://profiap.org.br/>

7.6. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Exame Nacional de Acesso (ENA) ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) Turma 2025, revogadas as disposições em contrário.

8. DOS CONTATOS PARA INFORMAÇÕES

8.1. Informações sobre o PROFIAP:

Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional

Sítio: <http://www.profiap.org.br>

E-mail: redeprofiap.comitegestor@gmail.com

8.2. Informações sobre o PROFIAP UFF:

E-mail: psb.vch@id.uff.br

8.3. Informações sobre o Teste ANPAD:

E-mail: [teste@anpad.org.br](mailto:testeanpad.org.br)

Sítio: <https://testeanpad.org.br>

Telefone: (44) 3354-8545



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Mestrado Profissional em Administração Pública
PROFIAP



8.4. Informações sobre o Exame Nacional de Acesso - Comissão do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2025:

E-mail: selecao2025.profiap@gmail.com

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - ENA TURMA 2025

UFF – Universidade Federal Fluminense

Servidor de Universidade Associada		Servidor de Instituição de Ensino não Associada		Ampla Concorrência		Total
Nº de vagas	Nº de vagas cotas ações afirmativas	Nº de vagas	Nº de vagas cotas ações afirmativas	Nº vagas	Nº de vagas cotas ações afirmativas	22
12	2	4	1	2	1	

Thais Soares Kronemberger – DsC

SIAPE: 2281254

Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração Pública